



Câmara Municipal de Sesimbra
Edital nº 70/2021/DAU

Avisam-se os familiares dos falecidos abaixo mencionados que, no prazo de 30 (trinta) dias, deverão dirigir-se ao Balcão Único de Serviço, Edifício do Mercado Municipal na Rua Manuel de Arriaga, Conde II na Quinta do Conde ou Paços de Concelho, Rua da república nº 3 Sesimbra, a fim de resolverem quanto à data em que terão lugar as respetivas exumações a efetuar no cemitério de **Aiana** e sobre o destino das ossadas.

Aida de Almeida Rocha Lopes
Alvarina de Jesus Landeira
Amélia Martelo Pinhal Coiteiro
António Borba Alexandre
António Cordeiro
António Correia da Encarnação
Cinira Inácio Rodrigues de Almeida Botas
Etelvina Costa Cristomo Rodrigues
Francisco da Piedade Miguel
Helena da Costa Lobo
Januária Maria Lopes
Joana Lobo Cruz
João Garcia Martins
João Mineiro Coelho
Jose Andrade Marques
Jose Simoes Rodrigues
Jose Veríssimo Raimundo
Júlia Rodrigues Cidade
Libânia dos Santos Almeida
Maria da Luz Costa Marques
Maria Emília Carvalho Curto Branco
Maria Fernandes Teixeira
Maria Jose Rodrigues Saloio Luis
Maria Nazaré Moraes dos Santos Rodrigues
Maria Vitória Nogaes da Silva Boto
Mariana da Conceição Mergulhão
Vitória Maria Louro Teixeira

Findo este prazo sem que os interessados promovam qualquer diligência, serão feitas as exumações, considerando-se abandonadas as ossadas existentes, de acordo com o estabelecido no nº3 e 4 do art. 29º do Regulamento dos Cemitérios Municipais do Concelho de Sesimbra em vigor. Mais se informa, que 8 dias após o levantamento da ossada, as cantarias que se encontrarem no cemitério ficarão em posse da Câmara.

Sesimbra, 07 de junho de 2021
O Vereador do Pelouro

José Polido, Dr